



20111126 26/306/2014 15:44 007555 1/2

Guaíba, 26 de junho de 2014.

20

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002079

PLE 066/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

CODIGO DO DOCUMENTO: 002079





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 066/2014

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 066/2014**, que **“Acrescenta 01 cargo de Engenheiro Químico e 01 cargo de Geólogo no quadro de pessoal permanente do Município”**, acompanhado da presente Justificativa.

A criação dos cargos pretendidos no presente PL, tem justificativa na necessidade desta municipalidade em ampliar seus poderes de Licenciamento Ambiental, agilizando os processos nesta área, que vale dizer, atualmente é atribuição exclusiva do órgão Ambiental Estadual.

De tal sorte que para que ocorra esta avaliação de forma mais eficiente e célere, necessário que haja um corpo técnico no quadro de pessoal permanente do Município para proceder aos laudos e avaliações ambientais, razão pela qual se justifica a propositura do presente PL. Atualmente estas deficiências estão sendo supridas com a contratação destes profissionais, *através de processo licitatório*, atualmente fornecida pela empresa ECOSSIS – Soluções Ambientais.

É de bom alvitre mencionar que nosso Município está em uma fase de franca expansão, recebendo grandes empreendimentos, o que redonda na necessidade de laudos técnicos para complementar licenças ambientais com rapidez e eficiência.

Assim, o presente Projeto atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Acrescenta 01(um) cargo de
Engenheiro Químico e 01(um) cargo
de Geólogo no Quadro de Pessoal
Permanente do Município

Art. 1º O Quadro Permanente de Cargos, previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, passa a ser acrescido de 01(um) cargo de Engenheiro Químico e 01(um) cargo de Geólogo.

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para o provimento dos cargos acima acrescidos, constam do Anexo I desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 09/2014 Data da Elaboração: 26/06/2014	

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, extinção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 20, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ENGENHEIRO QUIMICO E UM CARGO DE GEOLOGO.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subleida) 4 e 5
5) ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:	Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição	
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.979,10
3319113000000	Obrigações Patronais	1.047,54
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300,00
3339046000000	Auxílio Alimentação	360,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 4003 FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2015	2016	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	7.686,64	8.070,97	Vínculo:	0001 - Livre
fevereiro	-	7.686,64	8.070,97	Ativo Financeiro mês anterior:	9.713.856,60
março	-	8.070,97	8.474,52	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	13.992.133,40
abril	-	8.070,97	8.474,52	(=) Resultado Financeiro mês anterior:	-4.278.276,80
maio	-	8.070,97	8.474,52	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	47.400.843,83
junho	-	11.299,36	11.864,33	(-) Despesas previstas até final exercício:	32.998.143,83
julho	-	8.070,97	8.474,52	(=) Resultado Financeiro projetado ano	10.124.423,20
agosto	7.686,64	8.070,97	8.474,52	(+) receitas primeiro ano seguinte	88.620.501,86
setembro	7.686,64	8.070,97	8.474,52	(-) despesas primeiro ano seguinte	88.620.501,86
outubro	7.686,64	8.070,97	8.474,52	(+) receitas segundo ano seguinte	92.608.424,44
novembro	7.686,64	8.070,97	8.474,52	(-) despesas segundo ano seguinte	92.608.424,44
dezembro	10.889,40	12.913,55	13.559,23	(=) situação financeira antes do Impacto	10.124.423,20
Soma	41.635,96	104.153,95	109.361,65	(- gastos impacto) = situação projetada	9.869.271,65

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: (14.957.178,00) Nominal: (1.254.801,00)

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	155.838.684,42
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	78.681.384,33
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	50,49%

Ordenador da despesa
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Claudia Jardim

Claudia Pelegriño Jardim Perera
Secretaria Municipal da Agricultura
e Meio Ambiente

